



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 82/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 21 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Aditivo ao Convênio Nº 08/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 978/2023
Data: 21/03/2023 - Horário: 09:33
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E
O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Processo Administrativo PMC/2441-002/1979

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana – SEGUR, Gláucio de Souza Ribeiro, CPF nº.041.762.986-3, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, **JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES**, Masp. 1.145.314-9, adiante denominada **POLÍCIA CIVIL**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 08/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a realização de despesas de custeio, incluindo cessão de funcionários, no valor de R\$ 684.784,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), para o exercício de 2023, conforme Lei Autorizativa N.º 4.136 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo vigorará até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para execução do presente Termo Aditivo as despesas corresponderão ao valor de até R\$ R\$ 684.784,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) conforme autorizado pela LEI N.º 4.136 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, e correrão em 2023, à conta das seguintes dotações orçamentárias do **MUNICÍPIO**:

Thomas Leôncio Alvarenga
Procurador Geral do Município
Inscrição 20144160
OAB/MG 124.342
Ficha 1779
16.01.04.122.0002.2008.319011 - 1500

Cláudio Antônio de Souza
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Juliana Aparecida Neto Fernandes
Juliana Aparecida Neto Fernandes
Delegada de Polícia Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ficha: 777 – 16.01.04.122.0002.2008.319113 - 1500

Ficha: 817 – 16.03.06.182.0009.0020.339030 - 1500

Ficha: 818 – 16.03.06.182.0009.0020.339039 - 1500

Ficha: 220 – 11.01.04.122.0002.2004.339030 - 1500

Ficha: 223 – 11.01.04.122.0002.2004.339039 - 1500

3.2 Encontra-se anexo o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 27 de janeiro de 2023.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas


JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES
Delegada de Polícia Civil
Masp. 1.145.314-9

Thomás Lafetá Alvarenga
Procurador Geral do Município
Matrícula 261.44150
CAB/MG 124.342

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
PLANO DE TRABALHO			
PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES			
1.1 - Nome:		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO SEDE:	BAIRRO:	FAX:	TELEFONE:
PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135	CENTRO		31-3731-1300
MUNICÍPIO:	DISTRITO:	CX. POSTAL:	CEP:
CONGONHAS	xxx	xxx	36.415.000
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO:	DATA VENC. DO MANDATO:	
CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA	Prefeito Municipal	31/12/2024	
1.2 - Nome:		CNPJ	
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais		18.715.532/0001-70	
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP:
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas		Serra Verde	31.630-900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	DATA VENC. DO MANDATO	
	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	xxx	
2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA			
2.1- PROGRAMA/TÍTULO:			
2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE ATENDIMENTO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Lei 8.666/93	Polícia Judiciária e de investigação	01/01/2023 a 31/12/2024	
2.3 - OBJETIVOS:			
Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.			
2.4- JUSTIFICATIVA:			
Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social			
2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:			
ITEM	DESPESA CUSTEADA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Combustível	01/01/2023	31/12/2024
02	Material de Limpeza e higiene	01/01/2023	31/12/2024
03	Manutenção das viaturas	01/01/2023	31/12/2024
04	Óleo Lubrificante p/ Motores	01/01/2023	31/12/2024

Thomas Lefevre Alvares
 Procurador do Município
 Rua ... 4160
 Unidade 124.342

05	Material de consumo	01/01/2023	31/12/2024
06	Suprimentos de informática	01/01/2023	31/12/2024
07	Conta de telefonia	01/01/2023	31/12/2024
08	Manutenção da unidade policial	01/01/2023	31/12/2024
09	Cessão de servidor efetivo	01/01/2023	31/12/2024
10	Fornecimento de material de escritório	01/01/2023	31/12/2024

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA

DESPESA CUSTEADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			Mensal	Total
Combustível	Litros Gasolina	14.400	1.200,00	47.520,00
	Litros Diesel	9.600	800,00	63.580,00
Material de Limpeza e higiene	Fatura	12	500,00	6.000,00
Manutenção das viaturas	Fatura	12	7.500,00	90.000,00
Óleo Lubrificante p/ Motores	Litros	90	500,00	6.000,00
Material de consumo	Fatura	12	600,00	7.200,00
Suprimentos de informática	Fatura	12	500,00	6.000,00
Conta de telefonia	Cessão de 4 linhas	4	300,00	3.600,00
Manutenção de imóvel	Fatura	01	400,00	4.800,00
Cessão de servidor efetivo	Unidade	06	37.107,00	445.284,00
Fornecimento de material de escritório	Unidade	12	400,00	4.800,00

3.2 – CUSTO DO ACT 684.784,00

	VALOR	Dotações: N°
Custo Total/2022	R\$ 547.844,00	Conforme Impacto Orçamentário-financeiro anexo

3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS

PREFEITURA

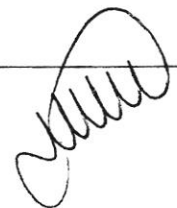
Ano a ano	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

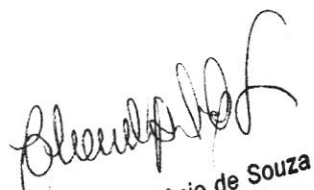
Thomás Carlos Alvares
Procurador Municipal
Inscrição nº 1160
OAB/RS nº 124.342


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

VIATURAS CREDENCIADAS P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM RECURSO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	VEÍCULO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	UNO	HMG-8970	FLEX
02	FIESTA	ORC-9454 OQA-0897 (PLACA DE SEGURANÇA)	FLEX
03	SIENA	MRA-5377	FLEX
04	PALIO	PWO-7573 PYD-1113 (PLACA DE SEGURANÇA)	FLEX
05	COROLLA	GMF-5915 HLJ-0F15 (PLACA DE SEGURANÇA)	FLEX
06	UNO	HNH-1048 HLV-1992 (PLACA DE SEGURANÇA)	FLEX
07	L200	GMF-5593 HJJ-1G74 (PLACA DE SEGURANÇA)	DIESEL
08	L200	GMF-5747 HKW-2G31 (PLACA DE SEGURANÇA)	DIESEL
09	L200	GMF-5832 HLI-3A60 (PLACA DE SEGURANÇA)	DIESEL




Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Thomas Lafetá Alvarenga
Procurador Geral do Município
Matrícula 261.4160
OAB/MG 124.342

Itens	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33	R\$ 57.065,33
1 a 13												
CUSTO TOTAL ANO 2023:												R\$ 684.784,00
PCMG												
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
4 - Eu, Delegado de Polícia Titular do Município de Congonhas, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Acordo de Cooperação. Data ____ / ____ / ____ Assinatura do Delegado Titular do Município/Masp 5- Venho submeter à apreciação de Vossas Senhorias o presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Acordo de Cooperação. REINALDO FELICIO LIMA N.º Identidade MG-6065859 CPF 032.649.746-30 Objetivo do Instrumento Jurídico: Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas de combustível, manutenção, servidores, telefone, material de consumo, limpeza e informática. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93. PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA. APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL												

Congonhas, 27 de janeiro de 2023.


Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito de Congonhas

Congonhas, ____ de ____ de 2023

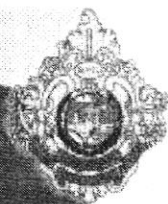

Juliana Aparecida Neto Fernandes
 Delegada titular do Congonhas

Congonhas, 02 de 02 de 2023

Thonás Lafetá Alvaranga
 Procurador do Município
 N.º 14160
 OAB/MG 124.342

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3124

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/55, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, e/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Larissa Maria da Silva Afonso, conforme requerimento online ERO – 14877-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Larissa Maria da Silva Afonso, matrícula 20142267, titular do cargo de Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 5 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FILIAÇÃO À AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS NO ANO DE 2023

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG n.º M-1.652.882 e do CPF n.º 314.756.986-15 e Associação Mineira dos Municípios – AMM, inscrita no CNPJ n.º 20.513.859/0001-01. Objeto: Filiação à Associação Mineira dos Municípios - AMM. Dotação Orçamentária - Ficha: 17. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.006 – Contribuição Associação Mineira de Municípios. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Valor Total: R\$ 23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais). Vigência: 03/02/2023 a 31/12/2023. Congonhas, 06 de fevereiro de 2023. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PARA RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ECOTRES

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, representado por seu titular, Prefeito CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG n.º M.1.652.882 - SSP/MG e no CPF n.º 314.756.986-15 e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Cefisa Viana, n.º 156, sala 305, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.400-190, representado por seu presidente, MÁRIO MARCOS LEÃO DUTRA, inscrito no CPF 597.156.426-91 e RG M 1.785.029 e por seu Secretário Executivo Luiz Cláudio Grossi, inscrito no CPF: 343.101.696-00, RG M2.834.121. Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução n.º 01/2022 de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2023. Valor total: R\$ 170.057,78 (cento e setenta mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Classificação Orçamentária: Ficha: 79. Órgão: 06. Unidade: 02. Função: 18. Subfunção: 542. Programa: 0045. Atividade: 0.032 – Contrato de Rateio- Ecotres. 3.3.71.70. – Rateio pela Participação em Consórcio Público. Fonte 1500. Congonhas, 06 de fevereiro de 2023. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA -PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS. MÁRIO MARCOS LEÃO DUTRA – PRESIDENTE DO ECOTRES.

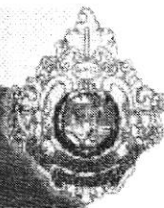
ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, entidade de direito público, estabelecido na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, representado pelo seu titular, Prefeito CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF n.º 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana – SEGUR, GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador do CPF: n.º 041.762.986-3 e o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da POLÍCIA CIVIL, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES, Masp. 1.145.314-9. Objeto: realização de despesas de custeio, incluindo cessão de funcionários, no valor de até R\$ 684.784,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), para o exercício de 2023, conforme Lei Autorizativa Nº 4.136 de 21 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 684.784,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3124

(seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Dotações orçamentárias do MUNICÍPIO:

Ficha: 773 – 16.01.04.122.0002.2008.319011 - 1500

Ficha: 777 – 16.01.04.122.0002.2008.319113 - 1500

Ficha: 817 – 16.03.06.182.0009.0020.339030 - 1500

Ficha: 818 – 16.03.06.182.0009.0020.339039 - 1500

Ficha: 220 – 11.01.04.122.0002.2004.339030 - 1500

Ficha: 223 – 11.01.04.122.0002.2004.339039 - 1500

Congonhas, 06 de fevereiro de 2023. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Congonhas. JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES - Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2022

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da execução dos serviços e da vigência do contrato por 06 meses e o reajuste de preços do contrato pelo índice INCC no percentual de 10,70%. Valor: R\$ 631.110,25. Data: 03/02/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/007/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 5.631,00. Data: 30/01/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/008/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X REAL ACABAMENTOS E MATERIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 278.042,40. Data: 30/01/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/009/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 63.596,32. Data: 30/01/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/010/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X COMERCIAL AVAN LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.516,48. Data: 30/01/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/011/2023